

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONFIRMA VALIDADE DO CCT 2008

O SINAPSA TEVE SEMPRE RAZÃO!

TRABALHADORES DE SEGUROS CONQUISTAM O DIREITO AO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO QUE MELHOR OS DEFENDE!

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a decisão do Tribunal do Trabalho do Porto (1.ª instância), reconhecendo a validade do CCT de 2008 e recusando o pedido de caducidade interposto pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS).

O Acórdão proferido pelo STJ dá razão ao SINAPSA, pelo que os direitos que estão consagrados no CCT para a actividade seguradora, publicado no BTE n.º 32, de 29.08.2008, estendido pela portaria de extensão publicada no BTE n.º 28, de 29.07.2009, são devidos aos nossos associados e aos demais trabalhadores de seguros a ele vinculados, não filiados em outros sindicatos do sector.

A sentença do STJ confirma, de forma clara e inequívoca, a justa luta do SINAPSA e dos trabalhadores de seguros, que, ao longo de mais de 3 anos, com coragem, sacrifício, perseverança e combatividade ímpares, resistiram à chantagem, à coacção e à pressão ilegítima e imoral daqueles que nunca tiveram a razão do seu lado.

Apesar das tentativas forçadas da APS e associadas para fazer caducar o CCT 2008, os argumentos jurídicos utilizados mostraram-se favoráveis ao SINAPSA, inviabilizando qualquer outra tentativa unilateral para suprimir este CCT da Actividade Seguradora.

Convém lembrar que a decisão do STJ, agora

conhecida, é o reconhecimento definitivo da validade do Contrato Colectivo de Trabalho que o SINAPSA sempre defendeu e defende, posição esta que outras entidades públicas já anteriormente tinham validado com os seus despachos e decisões (que nunca foram respeitadas pela APS e a maioria das seguradoras): o Ministério do Trabalho/DGERT, a ACT, a Secretaria de Estado do Emprego, os Tribunais do Trabalho do Porto e de Lisboa, o Ministério Público.

A esta derrota da APS estão associados os outros sindicatos do sector (STAS e SISEP), que promoveram um Contrato Colectivo de Trabalho minimalista e redutor de direitos – o CCT de 2012. Não só assinaram uma convenção colectiva de trabalho que retira aos trabalhadores de seguros a maior parte dos direitos conquistados em décadas de luta sindical – mesmo em tempos muito difíceis, de repressão política e sindical, como foi a ditadura do Estado Novo – como, em conluio com o patronato de seguros, serviram de instrumento para uma estratégia que privilegiou a demagogia e a omissão da verdade.

**MAS AGORA É A HORA DE COMEMORAR A
VALIDADE DO CCT DE 2008 E EXIGIR DAS
SEGURADORAS O CUMPRIMENTO**



OS NOSSOS DIREITOS ESTÃO EM VIGOR!

- A actualização dos Prémios de Antiguidade desde Janeiro de 2014 (Cláusula 45.ª);
- A reclassificação da categoria e nível profissionais para quem tem direito a Promoção Obrigatória (Cláusula 14.ª);
- O pagamento integral do Complemento do Subsídio por Doença (Cláusula 62.ª);
- O gozo de 25 dias úteis de Férias (Cláusula 35.ª) e o pagamento em triplicado dos 3 dias de Férias vencidas e não gozadas em 2014 (n.º 1, do Artigo 246.º, do Código do Trabalho);
- O gozo dos dias de Licença com Retribuição para quem cumpre os requisitos necessários (Cláusula 42.ª);
- O pagamento do Suplemento de Ordenado (20%) por Horário Diferenciado ou por Turnos (Cláusula 46.ª);
- A reposição das categorias e níveis profissionais de acordo com o CCT (Cláusula 8.ª e Anexos I, II e III);
- A actualização dos Fundos responsáveis pelo pagamento das Pensões Complementares de Reforma (Cláusula 51.ª e seguintes).

Nas reuniões que, entretanto, tivemos com as Administrações de algumas seguradoras e onde exigimos a reposição imediata dos direitos retirados e o cumprimento integral e incondicional das cláusulas do CCT de 2008 aos nossos associados e aos trabalhadores não sindicalizados (vinculados ao nosso contrato), foi-nos assegurado que cumprirão a decisão do STJ, comprometendo-se a ressarcir, com brevidade e retroactiva-

mente, os valores não liquidados (como a actualização dos Prémios de Antiguidade, a título exemplificativo) e a aplicarem de imediato os direitos consagrados no Contrato Colectivo de Trabalho do SINAPSA.

Agora também é hora de reconhecer o êxito da resistência e luta dos trabalhadores de seguros com o seu Sindicato, o SINAPSA – o único e verdadeiro Sindicato de classe do sector –, na defesa intransigente dos seus direitos.

A FILIAÇÃO NO SINAPSA É A GARANTIA QUE OS TEUS DIREITOS SÃO VERDADEIRAMENTE DEFENDIDOS E O CONTRIBUTO NECESSÁRIO E IMPRESCINDÍVEL PARA QUE A LUTA PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS TRABALHADORES DE SEGUROS CONTINUE!

SÓ A FILIAÇÃO NO SINAPSA ASSEGURA AUTOMATICAMENTE OS DIREITOS CONSIGNADOS NO CCT 2008!

(ARTIGO 496.º DO CÓDIGO DO TRABALHO – PRINCÍPIO DA FILIAÇÃO)



SINDICALIZA-TE NO SINAPSA JUNTO DOS DELEGADOS SINDICAIS NA TUA EMPRESA OU CONTACTA-NOS DIRECTAMENTE!

JUNTOS SOMOS + FORTES

OS TRABALHADORES DE SEGUROS ESTIVERAM PRESENTES NO 1.º DE MAIO

O SINAPSA, como sempre, participou nas comemorações do 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador –, em diversas cidades, sob o lema: “Lutar pela Contratação Colectiva”.

Em conjunto com os trabalhadores de seguros, e juntando-nos à luta de milhares de outros trabalhadores de diversos sectores profissionais, fomos exigir da APS e das seguradoras:



- A reposição imediata dos direitos consignados no CCT de 2008;
- A actualização da Tabela Salarial para o sector de Seguros;
- A devolução aos trabalhadores da Fidelidade dos subsídios de férias e Natal ilegítimamente retirados ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado de 2012.

Neste Dia Internacional do Trabalhador, o SINAPSA homenageou a heróica luta das diversas gerações de trabalhadores de seguros em defesa da Contratação Colectiva e saudou de forma particular todos os nossos associados, que, em cada empresa e local de trabalho,

com coragem e firmeza, e sob a acção persistente e organizada do seu Sindicato, demonstram com a sua resistência que a força dos trabalhadores é condição fundamental para determinar um presente e futuro com mais e melhores direitos laborais e sociais.





DESPEDIMENTO COLECTIVO NA AXA PORTUGAL

DA ILEGALIDADE À NEGOCIAÇÃO

A Administração da AXA Portugal, contrariando a informação transmitida ao SINAPSA, aquando da reunião tida em Fevereiro de 2015, encetou um processo de despedi-

mento colectivo, que abrangeu 67 trabalhadores.

De imediato, constatou-se que o processo de despedimento colectivo era ilegal, porque:

- A Administração não ouviu, previamente, a Comissão de Trabalhadores, como estava obrigada pelo Código do Trabalho (Artigo 425.º).
- A Administração fez lockout ao encerrar estabelecimentos, locais de trabalho ou obstar, unilateralmente, a prestação de trabalho.

No concreto, a Administração da AXA Portugal, antes de negociar, já tinha despedido os trabalhadores, em violação dos Artigos 360.º e 361.º do Código do Trabalho, que impõe que, antes das comunicações aos trabalhadores, tem de haver negociações, de informação e consulta com os representantes dos trabalhadores.

O SINAPSA agiu em consequência e de imediato: no plano institucional, reunindo com a Administração da AXA Portugal e exigindo o cancelamento do processo, por este ter violado a Lei; no plano sindical, realizando concentrações e plenários de trabalhadores, no Porto e em Lisboa (que tiveram a participação de dezenas de trabalhadores), e apelando à resistência e à luta de todos os trabalhadores contra este e qualquer outro processo de despedimento colectivo; no plano informativo, distribuindo comunicados a todos os profissionais de seguros e convocando os meios de comunicação social a divulgarem os factos (salientamos a cobertura dada pela Agência Lusa e pela estação televisiva Porto Canal); no plano jurídico, disponibilizando os seus serviços jurídicos, não só aos nossos associados como a todos os

trabalhadores visados pelo despedimento colectivo que desejassem o respectivo apoio.

Foi pela luta dos trabalhadores da AXA Portugal e das suas estruturas representativas (os Delegados Sindicais e a Direcção do SINAPSA e a Comissão de Trabalhadores) que a Administração veio encetar negociações com todos os trabalhadores abrangidos pelo despedimento colectivo. Foram acordadas pré-reformas, com base no cálculo previsto na Cláusula 58.ª do CCT de 2008. Foram acordados valores de indemnização mais elevados dos previstos na Lei para aqueles que preferiram fazer cessar o seu vínculo laboral com a empresa. E foram reintegrados alguns trabalhadores, com outras funções.

Muito legitimamente, há trabalhadores que recusaram assinar qualquer acordo de rescisão com a AXA Portugal e que mantêm a vontade de regressar aos seus postos de trabalho, por considerarem que não são aceitáveis os fundamentos da empresa para o seu despedimento. O SINAPSA apoia e continuará a apoiar sindical e juridicamente estes trabalhadores, na sua luta pelo direito ao emprego.

A nível internacional, recebemos um importante contributo solidário da Federação CGT dos Sindicatos do Pessoal da Banca e dos Seguros (FSPBA), cujo e-mail de

apoio aos camaradas portugueses da AXA passamos a reproduzir (com tradução portuguesa):



fspba 2015\international\courriers\
04 2015 courrier de soutien aux camarades portugais d'axa.doc

Fédération CGT des Syndicats du Personnel de la Banque et de l'Assurance

Montreuil, le 16 avril 2015

Caros Camaradas,

A nossa Federação FSPBA-CGT BANQUE-ASSURANCE gostaria de lhes prestar total apoio na vossa luta de hoje.

Condenamos firmemente a decisão unilateral da direcção da AXA PORTUGAL em demitir 67 trabalhadores (equivalente a 10% dos efectivos a operar em Portugal), através do encerramento de 17 agências em todo o País.

Não podemos aceitar que uma multinacional como a AXA, que em 2014 arrecadou mais de 5 biliões de lucros, decida, com base em que os negócios da AXA PORTUGAL ficaram aquém das metas fixadas, demitir trabalhadores.

Enquanto Portugal e os portugueses, atravessam uma crise sem precedentes durante meses, muitos deles obrigados a emigrar novamente, esvaziando assim o País da sua juventude e forçados ao exílio, não podemos permitir que um Grupo como a AXA participe no aumento dos números do desemprego em Portugal.

Condenamos os métodos utilizados pelos representantes da direcção da AXA em Portugal, que não respeitaram as entidades representativas dos trabalhadores a nível local, bem como as instâncias do Grupo AXA na Europa (no contexto do seu Comité de Grupo Europeu), que não foram informados nem consultados sobre esta decisão; e assim terem violado o Código de Trabalho Português.

Denunciamos a maneira "selvagem", digna de "patrões bandidos", como os trabalhadores foram tratados, ao descobrirem, na manhã de 6 de Abril, que a Agência onde trabalhavam estava encerrada e que alguns trabalhadores de outras agências receberam individualmente uma carta da direcção da AXA, informando-os de que seriam despedidos.

Condenamos uma vez mais o estratagema utilizado pela direcção da AXA, chantageando os Trabalhadores, para que estes aceitassem assinar uma renúncia de qualquer recurso legal, em troca da manutenção do plano de saúde complementar por um período adicional de seis meses.

Caros Camaradas, podem contar com o nosso inflexível apoio, bem como os trabalhadores da AXA PORTUGAL.

Temos parcerias com os nossos Camaradas da CGT AXA, tanto ao nível da direcção da AXA em França, bem como ao nível Europeu no âmbito do Conselho de Empresa Europeu, e também na UNI (de quem somos um membro), e iremos associar-nos com eles no sentido de retransmitir informações e iniciativas para colocar pressão sobre a administração da AXA, para que esta reverta a sua decisão o mais rápido possível.

A nossa Federação está à vossa disposição, não hesitem em contactar-nos, bem como os membros do Comité Europeu da AXA.

Corine FERREIRA
Responsable CGT International FSPBA
Mail : corine.ferreira180@orange.fr
Tél : 06.08.12.76.37

Valérie LEFEBVRE HAUSSMANN
Secrétaire Générale FSPBA-CGT
Mail : vlhaussmann@fspba.cgt.fr
Tél : 06.87.10.31.90

FSPBA- CGT – Case 537 – 263, Rue de Paris – 93515 Montreuil cedex –
Tel : 01 55 82 77 87- fax : 01 49 88 16 36 – mail : fspba@cgt.fr



Entretanto, a AXA Portugal anunciou que o regresso aos lucros ocorrerá ainda no exercício de 2015, afastando, desta forma, o que tinha transmitido ao SINAPSA, que os resultados positivos só teriam lugar em 2017.

COMPROVA-SE, MAIS UMA VEZ, QUE TODOS OS TRABALHADORES SÃO NECESSÁRIOS PARA O CRESCIMENTO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTEM FUNDAMENTOS ECONÓMICOS PARA O DESPEDIMENTO COLECTIVO!



Há 41 anos, as metas a cumprir eram outras: democratizar, descolonizar e desenvolver. Apesar das divergências ideológicas que promoveram acesos debates, a sociedade mobilizou-se em torno da defesa do valor superior da liberdade e com a convicção que só a democracia poderia trazer a melhoria das condições de vida para todos, em detrimento do regime “feudalista” do fascismo, que trouxe desigualdade e pobreza para milhões e enriquecimento e prestígio para alguns.

Depois de derrubada a ditadura e cumprida a promessa do MFA (Movimento das Forças Armadas) em devolver o poder ao povo, foram realizadas em 25 de Abril de 1975 as primeiras eleições livres, por sufrágio universal e directo (abrangendo os maiores de 18 anos, homens e mulheres, e também analfabetos e emigrantes), para a Assembleia Constituinte.

Do trabalho da Constituinte, apoiado em imensa iniciativa popular, criaram-se edifícios tão importantes e imprescindíveis para a democracia portuguesa como a Constituição da República ou o poder local.

Quarenta anos passados desde este acto fundador, acumulam-se as políticas destruidoras dos valores de Abril, que, à custa de programas ditos de reajustamento económico, empobrecem o povo, desmantelam funções sociais do Estado (vitais para a diminuição das desigualdades e para a melhoria das condições de vida dos cidadãos) e conduzem o país à ditadura dos “mercados” financeiros, à subserviência e perda de

soberania perante as instituições de globalização comercial e financeira transnacional como a UE (União Europeia) e os seus instrumentos de domínio económico e de pensamento ultraliberal como o FMI (Fundo Monetário Internacional) ou o BCE (Banco Central Europeu).

A democracia fragiliza-se, enquanto instrumento político, porque os sucessivos governos não cumprem as promessas que fizeram junto do eleitorado, por escolha política e ideológica e por cumplicidade na perda da soberania nacional.

É neste clima de profunda prostração do país, de asfixia democrática e económica da União Europeia, que devemos novamente tomar as rédeas do nosso destino nacional e que, saudando e recordando todos aqueles que tornaram possível a liberdade, possamos, com o nosso voto, viabilizar novas soluções políticas, que passem pela mudança de paradigmas económicos e sociais e pela alteração das políticas que conduziram a este enorme retrocesso civilizacional.

As próximas eleições legislativas são o instrumento democrático essencial para um retorno aos valores de Abril, sempre prometidos e nunca cumpridos pelos sucessivos governos que desde a Constituinte se alternam no poder. Está na altura de se substituir a insensibilidade social e arrogância financeira pelos valores da igualdade, da dignidade e solidariedade sociais e pela assumpção do Estado com direitos, em detrimento do Estado caritativo neoliberal.

Ficha Técnica:

Director: Paulo Mourato ● **Coordenação editorial e redação:** Paulo Mourato ● **Composição:** SINAPSA ● **Impressão:** SINAPSA
 Tiragem: 5.000 exemplares ● **Propriedade:** Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins
PORTO: Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 @ geral@sinapsa.pt
LISBOA: Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt
COIMBRA: Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt

www.sinapsa.pt